



CÂMARA MUNICIPAL

DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 10/2025

Ementa: Abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n.º 1.257 de 18/12/2024 e com base na Lei Municipal n.º 1.320 de 19/11/2025.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto para o exercício financeiro de 2025 no orçamento do Poder Legislativo Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)**, para suplementação das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001	MANTER A CÂMARA MUN. DE PRES. CASTELO BRANCO		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1000	R\$160.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	Fonte 1000	R\$25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1000	R\$10.000,00
TOTAL DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES			R\$ 195.000,00

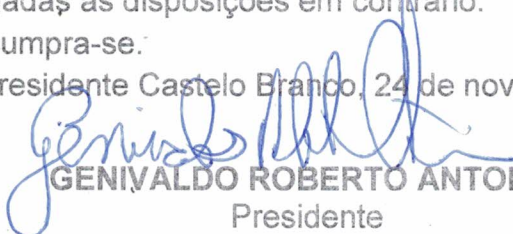
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura dos créditos adicionais suplementares previstos no artigo 1º, no valor de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)**, serão decorrentes do cancelamento parcial conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2.001	MANTER A CÂMARA MUN. DE PRES. CASTELO BRANCO		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1000	R\$35.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Fonte 1000	R\$149.999,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1000	R\$10.001,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS			R\$ 195.000,00

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se cumpra-se.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, 24 de novembro de 2025.


GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente